



### DETERMINAÇÃO

O Ilmo. Procurador Geral, Sr. **LEANDRO LIMA VALÊNCIA**, DETERMINA a abertura de Procedimento Administrativo de ADESÃO (CARONA) À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº **1608012103DIV**, tendo como ÓRGÃO GERENCIADOR a SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DE TIANGUÁ/CE.

**OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL PERMANENTE (AR CONDICIONADO) DESTINADO À PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO DE TIANGUÁ-CE.**

**DITIMAR DE OLIVEIRA VASCONCELOS FILHO-EPP**, CNPJ Nº 03.562.872/0001-31, situada à Av. Enf. José Evangelista de Vasconcelos, 594, Centro, – Tianguá-Ce - Contatos: Fone: (88) 2133.0242, neste ato representado pelo Sr. **DITIMAR DE OLIVEIRA VASCONCELOS FILHO**, portador do CPF nº 070.863.343-91.

#### LOTE 03 - AMPLA PARTICIPAÇÃO

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UND.	QTD	MARCA	VALOR MÉDIO	VALOR MÉDIO TOTAL
1	Ar condicionado tipo split 12.000 BTUs, 220 volts, frio branco. Especificações: Consumo:11800W-Vazão de ar: 580/500/420 m³/h-E.E.R:9, 1BTU/hNível ruído: 37db(interno) e 56db (externo) Compressor: rotativo, Comprimento máximo tubulação: 10m-Velocidades: 3+função turbo -Selo Procel - Cor: branco.	Unidade	2	AGRATTO	R\$ 1.710,44	R\$ 3.420,88

**DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:** Despesa a ser custeada com recursos oriundos do Tesouro Municipal devidamente alocados no orçamento Municipal para o respectivo exercício em vigor. **Dotação Orçamentária: 1001.04.091.0042.2.090** – Manutenção das Atividades da Procuradoria do Município. - **ELEMENTO DE DESPESAS: 44.90.52.00** – Equip e Material Permanente - **FONTE DE RECURSO: Próprio**

**PRAZO DE ENTREGA:** 05(cinco) dias úteis, a partir do recebimento da ordem de compra expedida pela Procuradoria Geral.

**FORMA DE PAGAMENTO:** O pagamento será efetuado em até 30 (trinta) dias contados da data do termo de recebimento definitivo emitido pela CONTRATANTE, com a apresentação da nota fiscal/fatura devidamente atestada pelo gestor da contratação, mediante crédito em conta corrente em nome da CONTRATADA.

**DEMAIS CONDIÇÕES E EXIGÊNCIAS DA CONTRATAÇÃO:** Conforme ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº **1608012103DIV** ORIUNDA DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº PE 10/2021-DIV.

Em atendimento ao disposto no Art. 7º, §2º, Inciso III da Lei Federal Nº 8.666/93 alterada e consolidada, e ao disposto no Art. 16 da Lei Complementar Nº 101/2000 – Lei de Responsabilidade Fiscal – declaramos que há estimativa do impacto orçamentário – financeiro e que dispomos de recursos para a contratação do objeto acima



identificado, em compatibilidade e adequação com a lei orçamentária anual, o plano plurianual e a lei de diretrizes orçamentárias.

Tianguá/CE, 06 de Setembro de 2021.

**LEANDRO LIMA VALÊNCIA**  
Procurador Geral do Município de Tianguá